

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

INDICAÇÃO Nº

370/2026



Fls: Nº 1

Proc. Nº 313/2026

Dispõe sobre: “**INSTITUIR O SERVIÇO PÚBLICO DISQUE-FIOS, NESTE MUNICÍPIO**”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes para **INSTITUIR O SERVIÇO PÚBLICO DISQUE-FIOS, NESTE MUNICÍPIO**, com o objetivo de receber denúncias relativas a fios e cabos em situação de risco nas vias públicas.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de Fevereiro de 2026

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conformidade a proposta
Em 03 / 02 / 2026
Presidência


ANTONIVALDO RIOS GOMES

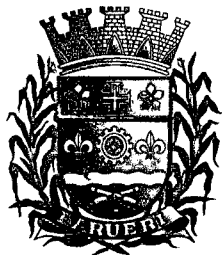
Vereador Kascata

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

02-MAR-2026 15:51 000460 1/2

18





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

JUSTIFICATIVA

Fis: N°	2
Proc. N°	393/2026

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido de instituir o serviço público DISQUE-FIOS, neste Município.

Por suas múltiplas funções, instituir o serviço público DISQUE-FIOS se torna essencial, pois, nos últimos anos, têm se multiplicado no Município de Barueri os acidentes envolvendo motociclistas, ciclistas e pedestres ocasionados por fios soltos, cabos caídos ou estruturas aéreas irregulares. Esses cabos, em grande parte pertencentes a empresas de telefonia, internet e TV por assinatura, frequentemente permanecem sem a devida manutenção, apresentando risco concreto de estrangulamento, quedas, colisões e outros danos graves à integridade física da população.

Destaca-se a inexistência de um canal único, rápido e acessível para o recebimento dessas denúncias dificulta a pronta atuação do Poder Público e a notificação imediata das empresas responsáveis, resultando em atrasos que ampliam os riscos à segurança viária e à coletividade.

Diante desse cenário, propõe-se a criação do serviço público DISQUE-FIOS, mecanismo unificado de atendimento destinado à comunicação de ocorrências e à emissão imediata de alertas às empresas responsáveis por cabos instalados em vias públicas.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

Fis: N° 3

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

Proc. N° 393/2026

A iniciativa contribuirá para a melhoria da gestão urbana, redução de acidentes e fortalecimento do poder de polícia administrativa do Município sobre o uso do espaço público, assegurando maior transparência, controle e responsabilização.

Entre os principais objetivos da medida, destacam-se:

- Criar um canal oficial, único e gratuito para comunicação de fios caídos ou em situação de risco;
- Estabelecer prazos máximos para atendimento das ocorrências;
- Garantir a responsabilização administrativa das empresas que não atenderem dentro do prazo estabelecido;
- Reduzir significativamente acidentes com motociclistas, ciclistas e pedestres;
- Implantar sistema municipal de monitoramento e auditoria das ocorrências, reforçando a transparência e a eficiência administrativa.

A adoção do serviço DISQUE-FIOS representa avanço relevante na proteção da vida, na organização do espaço urbano e na promoção da segurança viária no Município de Barueri.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para estudo e viabilização.

